

Lyaa

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
22 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Aprovação da Acta de 08 de Novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 08 de Novembro de 2010.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 16 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 a 15 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Comunicações Prévias Admitidas

70/10 – Varandas da Colina Sociedade Unipessoal Lda. – Construção de uma moradia – Loteamento Bairro das Heras Lote 69 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 14/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro,

informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 a 15 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

18/10 – Luís Augusto Pires – Pedido de informação prévia para a construção de uma marquise para ampliação de sala de restaurante – Rua Cidade Orthez n.º 6 – Mirandela.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

27/10 – Filipa Barbosa da Costa – Pedido de informação prévia para a construção de uma moradia – Vale de Juncal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 24/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 a 15 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

87/10 – Carlos Alberto Felgueiras Pires – Construção de moradia – Lugar do Penedinho – Torre Dona Chama;
98/10 – Nelson Manuel Saraiva Felgueiras – Construção de muro – Loteamento das Eiras Lote 14 – Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 24/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 a 15 de Novembro de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

122/10 – Joaquim Manuel Afonso – Construção de uma habitação – Capela – Bouça;
131/10 – Sérgio António Gonçalves Carneiro – Construção de moradia – Rua Francisco António Pereira – Mirandela;
136/10 – João Luís Coelho – Construção de moradia – Loteamento Tuasol lote 35 – Mirandela;
137/10 – José Manuel de Lemos Pavão – Remodelação e Ampliação de um prédio – Margem Esquerda do Rio Rabaçal – Miradезes;
139/10 – Centro Social e Paroquial do Romeu – Ampliação de um Lar de 3.ª Idade – Romeu;
140/10 – Natalino Gomes e Primo – Construção de um edifício colectivo – Loteamento Ruivo e Pires Lote 64 – Mirandela;
141/10 – Maria da Conceição da Mota Silva – Remodelação e Ampliação de uma moradia – Vale de Madeiro – Mirandela;
142/10 – José Arménio Gonçalves Fernandes – Alteração de um edifício – Rua do Prado – Torre Dona Chama;
143/10 – Diamantino dos Santos Teixeira – Construção de uma habitação bifamiliar – Loteamento Princesa do Tua Lote 82 – Mirandela;
144/10 – Fernando Monteiro Bento – Construção de uma moradia – Loteamento do Sardão Lote 68 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 17 de Novembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAF – VII Modificação Orcamental, VI Alteração ao Orçamento da Despesa, V Alteração ao PPI e PAM.

----- Foi presente a VII Modificação ao Orçamento, VI Alteração à Despesa e V Alteração ao PPI/PAM com reforço de 1.365.950.000€ de despesas correntes, 207.700,00€ PPI e 332.000,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada VII Modificação ao Orçamento, a VI Alteração à Despesa e V Alteração ao P.P.I./PAM – 2010, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de Novembro de 2010 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	829.048,76€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	850.474,15€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.679.522,91€
DOCUMENTOS-----	7.125,28€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 24/DAF-SA-RC de 19/11/2010 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 05 de Novembro a 18 de Novembro de 2010, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 2278, 2280 a 2281, 2283 a 2294, 2297 a 2317, 2319, 2321 a 2340, 2343 a 2345, 2347, 2349, 2351 a 2357, perfazendo o valor total de 36.599,51€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	5.824,70
António José Pires Almor Branco	24.532,95
Maria Gentil Pontes Vaz	4.022,96
José Assunção Lopes Maçaira	2.218,90
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.114,25
Requisições de valor superior a 200,00€	33.485,26

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 24/DAF-RC de 19/11/2010 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 05 a 18 de Novembro de 2010, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	704.994,40
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	83.823,66

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Taxas e Licenças – Pedido de Isenção de Taxas Relativas a Licenças de Festas Religiosas – Fábrica da Igreja de Torre D. Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22155 de 04/11/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de isenção de taxas relativas a licenças de festas religiosas.

Exmo Sr.

A Fábrica da Igreja de Torre D, Chama vem, por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª que digne aprovar o pedido de isenção de taxas relativas a licenças de festas religiosas, quando as mesmas são levadas a cabo pela Fábrica acima citada.

Com os melhores cumprimentos, abaixo subscrevo com consideração.”

----- Foi presente uma informação subscrita pela Senhora Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças em 19/11/2010, com o seguinte teor:

“O ponto 4 do artigo 7 do regulamento de taxas e licenças, isenta as pessoas constituídas na ordem jurídica canónica do pagamento de taxas relativamente aos factos directa e imediatamente destinados à realização de fins de solidariedade social e de culto, ao abrigo do qual me parece ficarem isentas as actividades religiosas.

Outras Actividades, só poderão ser isentas ao abrigo do ponto 7 do mesmo artigo, caso seja devidamente fundamentado o interesse municipal da realização das mesmas.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções referidas.

À consideração superior.”

----- O Senhor Presidente em 12/11/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 3.º e n.º 7 do art. 7.º do actual Regulamento de Taxas e Licenças, o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas a licenças de festas religiosas;
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

----- Iisenção de Taxas de Eventos e Factos de Manifesto e Relevante Interesse Municipal – Rectificação de Deliberação

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: No âmbito deste assunto, foi discutido na última reunião de Câmara, a isenção de taxas, eu na acta não vi qualquer aditamento, sobre as questões que aqui foram colocadas, nomeadamente, pelo Senhor Vice-Presidente, que a certa altura disse, "... todas as isenções que sejam decididas pelo Presidente, sejam comunicadas nas reuniões de Câmara..." e depois o Senhor Presidente disse mesmo que, "... só em casos urgentes é que viria à reunião de Câmara a sua ratificação..."

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é assim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Estou a ler o que está transcrito em acta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas não está correcto. O que ficou decidido foi que todas as decisões, sejam elas quais forem, vêm sempre à ratificação de Câmara.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Para ratificação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Exacto. Foi decidido que vinham todas, não eram só as urgentes. A acta tem de ser corrigida.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que em função do que foi discutido na passada reunião de Câmara sobre este assunto, decidiu-se que sempre que houvesse um motivo de urgência viriam à ratificação, quando não houver urgência vêm na mesma à reunião de Câmara, para deliberar normalmente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Como até aqui?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, como até aqui.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Por isso é que fiquei na dúvida.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o que poderia vir a acontecer é que possivelmente agora passam a vir mais ratificações de isenções ou reduções de taxas, do que propriamente isenções ou reduções.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas em todo caso todos os pedidos vêm à reunião de Câmara?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Sim, vêm todos os pedidos à reunião.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas a minha pergunta é esta, como não ficou qualquer aditamento à proposta.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr.º Luís Maia, autorizado a intervir leu a deliberação do ponto 02 da acta de 08 de Novembro de 2010:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção da Senhora Vereadora do PS, Dr.ª Júlia Rodrigues, aprovar a isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, nos termos do previsto no número 7 do Artigo 7.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mirandela, sendo que em situações urgentes seja proposto à Câmara Municipal a sua ratificação.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não foi isso que ficou decidido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Todas essas intervenções estão um pouco confusas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ficou acordado que as ratificações, mesmo com carácter de urgência têm de ser dado conhecimento à Câmara Municipal e nas que não forem de urgência segue-se o procedimento habitual até haver alteração de regulamento.

O que ficou combinado depois da intervenção da Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo foi que, essa proposta só tinha sentido para as que tivessem carácter de urgência porque ficavam logo autorizadas em termos de ratificação e depois dava-se conhecimento à Câmara Municipal, mas depois do que a Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo interpôs e bem, decidimos que até haver alteração de regulamento, as que não fossem de carácter de urgência continuavam a vir à reunião de Câmara, para deliberação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é uma autorização genérica, para ser utilizada pelo Senhor Presidente em caso de urgência, se for caso disso, as outras viriam à reunião de câmara normalmente.

*W
maic*

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Exacto.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Em relação a essa discussão transcrita em acta, parece-me a mim que as nossas intervenções são sempre muito transcritas e as intervenções do Senhor Presidente são sempre colocadas de outra forma.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Por isso é que é enviada a acta para cada um de nós, para podermos alterar e corrigir.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O curioso é que toda a discussão que foi feita em volta das taxas de isenção ou redução, da forma como quem lê, efectivamente como disse a Dr.ª Graça, não é transcrito aquilo que ficou acordado, por isso é que a minha proposta foi fazer o manual da proposta e passar para a reunião seguinte.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A sua proposta não foi passar para a reunião seguinte, a proposta da Senhora Vereadora foi não aceitar esta proposta, depois absteve-se porque assim o entendeu. Mas entendeu reprovar a proposta, porque a Senhora Vereadora não queria que a Câmara Municipal ratificasse nada, nem o Presidente decidiu nada sem vir à reunião de Câmara, essa foi a sua intervenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Está completamente enganado Senhor Presidente, se calhar não estava aqui.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ou o contrário, se calhar só a Senhora Vereadora é que interpretou assim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Mas está na gravação. Estão as gravações feitas e pode-se confirmar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Até é uma boa ideia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estas discussões só existem porque a Senhora Vereadora quer, recebem a acta com antecedência, para poderem efectuar as correcções que entenderem.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Recebi a acta quinta-feira.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Teve bastante tempo para a corrigir. Se uns as corrigem os outros também a podem corrigir.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Se calhar o Senhor tem acesso à acta mais cedo, não sei.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu tenho acesso à acta na mesma altura que todos os Senhores Vereadores.

----- Na acta de 08 de Novembro de 2010, consta o seguinte:

“**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção da Senhora Vereadora do PS, Dr.ª Júlia Rodrigues, aprovar a isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, nos termos do previsto no número 7 do Artigo 7.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mirandela, sendo que em situações urgentes seja proposto à Câmara Municipal a sua ratificação.”

Ora, da análise efectuada surge a necessidade de proceder à rectificação da mesma que passará a ter a seguinte redacção:

“**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 5 votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora do PS Dr.ª Júlia Rodrigues, em relação aos eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal:

- 1 – Que os pedidos que sejam recebidos em tempo oportuno, sejam deliberados em reunião do Executivo.
- 2 – Nos termos dos n.ºs 7 e 10 do art. 7.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mirandela, em conjugação com o n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em circunstâncias urgentes e excepcionais, designadamente quando não se efectue nenhuma reunião do Executivo entre a data de entrada dos pedidos e a da realização das ocorrências, possa ser autorizada pelo Senhor Presidente ou, por subdelegação, pelos Senhores Vereadores a isenção ou redução de taxas, devendo, nestes casos, ser sujeita a ratificação pela Câmara Municipal”.

07 – Secção de Taxas e Licenças – Transferência da Loja n.º 33 – R/Chão do Mercado Municipal – Maria Isabel Carvalho Gomes.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21529 de 27/10/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Transferência da Loja n.º 33 – R/Chão do Mercado Municipal
Eu, Maria Isabel Carvalho Gomes, com Bilhete de Identidade n.º 58 15 706 emitido em Bragança a 28-04-2004 e com contribuinte n.º 177 785 802, residente na Rua Francisco António Pereira, n.º 67 – 2.º Drt em Mirandela, venho pela presente solicitar a V. Ex. a autorização para a transferência dos direitos de exploração da Loja n.º 33 – R/Chão do Mercado Municipal (Snack-bar), ao Sr. Marcelino Augusto Ferreiro Pinto, com Bilhete de Identidade n.º 59 19 730 emitido em Bragança a 03-05-2002 e com contribuinte n.º 130 432 008, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros).

Peço deferimento da presente solicitação.”

----- Foi presente uma informação subscrita pela Senhora Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças em 27/10/2010, com o seguinte teor:

“A transferência se autorizada pela Câmara Municipal, obriga a requerente ao pagamento de 10% sobre o valor da transferência.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 29/10/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.
De acordo, condicionado ao pagamento de 10% da transferência.”

----- Na mesma data o Senhor Vice-Presidente exarou um despacho do seguinte teor:

“Dec.
Prestar apoio ao nível da disponibilização das grades solicitadas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Autorizar a transferência do direito de exploração da loja n.º 33 do R/C do Mercado Municipal de Maria Isabel Carvalho Gomes, para Marcelino Augusto Ferreiro Pinto, mediante pagamento por parte do requerente de 10% sobre o valor da transferência;
- 2 – Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

08 – Secção de Taxas e Licenças – Isenção de Taxas – Licenciamento e Isenção do Pagamento das Taxas dos Eventos Agendados para 2010/2011 – Terra Distinta – Associação Cultural, Social e Recreativa de Vila Nova das Patas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 22106 de 04/11/2010, com o seguinte teor:

“A Terra Distinta – Associação Cultural, Social e Recreativa de Vila Nova das Patas, em colaboração com a Comissão de Festas 2010/2011 vem por este meio Informar a V. Ex.ª que vamos realizar dia 28 de Novembro de 2010 o II Passeio TT por Trilhos de Terras Distintas. Estes eventos como sabemos tem alguns custos, que a associação por si só não consegue suportar, mas encaramos com sendo uma forma de dinamizar a Freguesia deste modo pedimos a V. Ex.ª que nos disponibilize se possível para o evento 30 grades para vedar o recinto a ocupar com o evento.

Informamos também V. Ex.ª os eventos agendados pela comissão de festas 2010/2011: 13 de Novembro – Magusto; 29 de Novembro – Passeio TT; 31 de Dezembro – Passagem de Ano; 16 de Fevereiro – Carnaval; 22 de Abril – Páscoa; 11,12,13 e 14 de Agosto – Festa em Honra de Santo António. De forma a minorar os custos e encargos relativos a taxas de ocupação de via e taxas de ruído solicitamos a V. Ex.ª a isenção das taxas camarárias para as referidas datas.

Certo que o pedido merecera toda a atenção de a V. Ex.ª.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 17/11/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, proponho a isenção nos termos habituais para este tipo de eventos e colectividades.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 3.º e n.º 7 do art. 7.º do actual Regulamento de Taxas e Licenças, o pedido de isenção do pagamento das respectivas taxas de ocupação de via e taxas da ruído;
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL

09 – DSC/DSCDT – Proposta de Preços.

----- Foi presente uma proposta subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Culturais e Turismo em 09/11/2010, com o seguinte teor:

“A realização dos Percursos Pedestres tornou-se uma actividade participada e bem acolhida pela população local. É certo que o seu principal objectivo é captar público/turistas que venham de outras localidades, mas o facto de haver forte adesão local é muito positivo e proporciona, para além do convívio, a possibilidade de conhecer determinadas zonas do concelho.

A despesa inerente a esta actividade, excluindo o transporte, é aproximadamente 3,00€/pessoa (barrita de cereais, uma garrafa de água e seguro para os participantes). Embora seja um valor razoável, considerando as medidas de contenção de despesas, penso que devemos recorrer ao princípio do utilizador/pagador.

Proponho assim a V. Exa. que a partir de Janeiro de 2011, passe a cobrar-se no mínimo 2,50€ a cada participante, sendo certo que o valor apontado não visa a obtenção de lucro, cobre apenas parte das despesas.

Propõe-se ainda a aprovação de preços de venda dos seguintes artigos:

Guiões do Município: 3,80€

Galhardetes do Município: 1,00€

Miniatura de lagar de azeite (em gesso, home made): 5,00€

Miniatura de ramo de azeitona (em gesso, home made): 3,00€

À Consideração Superior.

----- A Senhora Directora de Departamento Sócio-Cultural em 10/11/2010, emitiu a seguinte informação:

“Concordo com a proposta.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil em 15/11/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Esta primeira parte dos percursos pedestres, aproveitaram a informação para fazer aqui a proposta destes preços?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Foi.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Então passar de dois euros e meio para três euros?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Não, nos municípios que estão a fazer este tipo de percursos, estão a cobrar cerca de três euros e eu proponho dois euros e meio. Fizemos uma estimativa da despesa e propomos esse valor.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas estes guiões do município, galhardetes e miniaturas de lagar e ramo de azeitona...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: A única coisa nova que há aqui são as miniaturas de lagar e de ramo de azeitona, os galhardetes e os guiões habitualmente ofereciam-se e agora sugerimos que se passem a vender. Vêm à reunião porque não havia valores estabelecidos para esses produtos.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Podia-se alargar a outros produtos do concelho, para se tentarem dinamizar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Estas miniaturas foram feitas aqui por um estagiário, o lagar e a azeitona.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Alguns estagiários fazem trabalhos interessantes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a proposta transcrita.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Loja Gourmet e Mercado Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Já que estamos a falar da loja do turismo, a Loja Gourmet, está fechada, desactivada? O que é que se passa com a Loja Gourmet?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Loja Gourmet não é da Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas o espaço é da Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim o espaço é da Câmara Municipal, mas a Loja Gourmet foi lançada para dar uma oportunidade a empresas que trabalham nesse sector, para poderem promover esses produtos. O funcionamento depende da dinamização dessas empresas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas eram várias empresas que pertenciam?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eram e são, mas a sustentabilidade da Loja pelos vistos não é a que se esperava e quando não há sustentabilidade torna-se difícil.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E o que é que a Câmara Municipal está a fazer para fazer face a esse problema?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que estão a tentar fazer uma candidatura ao PRODER III – Programa de Desenvolvimento Rural, na tentativa de arranjar dinheiro para a promoção, porque em termos de vendas a Loja não funcionou.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O melhor local de venda para esses produtos é entre a Estação e a sede do Sport Clube de Mirandela, porque é nesse espaço que param todos os autocarros.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A minha pergunta é a seguinte, aquele espaço é da Câmara Municipal, qual é o tipo de contratação entre a Câmara Municipal e as empresas?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que é um conjunto de empresas, quase todas produtoras do nosso concelho, por isso é que se chamava “Mirandela Qualidade Superior” e o objectivo não era puramente comercial, porque não tem espaço nem condições para isso, é um espaço onde se pretende divulgar os produtos que são produzidos no nosso concelho e transformar-se numa espécie de Showroom para esses mesmos produtos, para que quando alguém quiser adquirir um destes produtos é informado qual o local onde o pode fazer.

Mesmo para funcionar em sistema de Showroom é necessário haver alguma sustentabilidade, é necessário estar a porta aberta, sustentar um posto de trabalho e infelizmente o associativismo entre os produtores não é o que seria o desejável.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A Câmara Municipal está à espera que essas empresas resolvam a situação ou pensa colocar aquele espaço à consideração de quem o queira?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que estão a fazer uma candidatura ao PRODER III, para ver se conseguem garantir um posto de trabalho. Em termos de utilização de espaço, temos que entender que não tem grande espaço, do ponto de vista comercial não tem outro potencial.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Aquele espaço para produtos comestíveis não tem quaisquer condições.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que apenas serve para Showroom.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Quer dizer que está ali um espaço que foi criado sem nenhuma valorização, ou seja, é apenas um sítio bonito.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que já foi um posto de turismo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Outra questão ligada ao turismo e aos produtos regionais é precisamente a valorização do Mercado Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Mas o Mercado Municipal não pode funcionar nesse ponto de vista, está sempre fechado, quando os turistas vêm está sempre fechado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A ideia era alterar a forma de funcionamento do Mercado Municipal, porque é um espaço privilegiado, mas tem de começar a atrair gente. Como sabem vivem muitas famílias do Mercado Municipal e é onde se vendem os produtos da terra.

Mas a nível de horários e de formas de funcionamento, tem de se adaptar, faz parte de uma estratégia de turismo para o Município, que eu acho que a Câmara Municipal não tem conseguido levar a cabo, essencialmente porque tem acções desgarradas e um dos exemplo é de facto a Loja Gourmet, que eu acho que é uma ideia interessante, que depois acabou por ficar fechada e que não tem viabilidade. Foi um investimento financiado, que não está a ser utilizado.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não foi um investimento financiado, foi financiada a instalação de um posto de turismo, este mais tarde foi para outro local e esta loja como ficou fechada, foi decidido dar à iniciativa privada, não é a Câmara Municipal que vai andar a vender produtos, repito, foi decidido dar à iniciativa privada a possibilidade dinamizar aquele espaço.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é uma questão de a Câmara Municipal andar a vender produtos ou não, à Câmara Municipal com este documento que estamos a votar, já está aqui a vender produtos, mas de qualquer forma “Mirandela” é uma marca e quando dizem que temos muitos visitantes e Mirandela à semelhança de outros concelhos, tem uma projecção e as pessoas acabam por adquirir pequenas recordações de Mirandela e tem alguns produtos que a caracterizam, a alheira, o azeite.

Eu não estou a dizer para a Câmara Municipal vender produtos, até porque a Câmara Municipal tem aqui produtos à venda, mas existe uma série de ofertas e temos aqui algumas, por iniciativa do estagiário, que acho que é de louvar.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não foi iniciativa do estagiário, foi por solicitação de um Vereador e iniciativa do estagiário.



A Senhora Vereadora acha que é bom que os espaços sejam utilizados em favor da informação dos produtos e que a Câmara deve valorizar essa promoção dos produtos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Promoção e divulgação, não só aqui mas também lá fora.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a Câmara Municipal utilizou uma marca colectiva que se chama “Mirandela Qualidade Superior”, disponibilizou um grupo de empresários e deu-lhe um espaço dentro de uma zona nobre da cidade, para que pudessem divulgar os seus produtos, então foi errado este processo?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas divulgar não é comercializar.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: O que o Senhor Vice-Presidente está a dizer, é que não funcionou?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi exactamente isso, mas a Câmara não pode é substituir-se aos privados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Foi uma tentativa falhada.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Honra seja feita a essas pessoas, que têm levado o nome de Mirandela lá fora, porque participam e colaboram nas feiras a nível internacional.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação à questão que a Senhora Vereadora, Dr.ª Júlia levanta sobre o mercado municipal, gostaria de dizer que temos de fazer um esforço, mas temos de fazer todos, não é com o Estado, nem com o Governo a fazerem leis para que os centros comerciais e hipermercados abram aos domingos todo o dia, que se dinamizam essas estratégias comerciais do comércio tradicional, essa questão tem de ser articulada com toda a legislação, isto é, é capaz de prejudicar mais o mercado tradicional uma legislação dessas do que qualquer outra que seja de incentivo a nível local.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que os comerciantes não abrem ao sábado e ao domingo todo o dia porque não querem.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: É uma questão de adaptação dos horários de funcionamento do mercado e animação. Não é só abrir, o espaço tem de ser dinamizado e tem de atrair turistas, não pode abrir o mercado municipal para não ter pessoas.

Não há estratégia para o mercado municipal, a estratégia tem de ser dos comerciantes e por isso é que existe uma Associação Comercial, que curiosamente funciona no mercado municipal, mas a Câmara Municipal neste aspecto de dinamização de produtos locais, das vendas e da mais-valia que traz para o agricultor, também tem papel fundamental. E neste caso não tem havido da parte do município uma estratégia adequada, para os comerciantes das lojas, não estou só a falar dos que têm bancas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a Senhora Vereadora não conhece muitas iniciativas que são feitas, compreendo isso perfeitamente, mas eu por acaso vejo de vez em quando aos fins-de-semana umas bancas na Rua da República.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O Eng.º Branco está a dizer que eu não conheço as iniciativas da Câmara Municipal? Estamos a falar em coisas diferentes, estamos a falar do mercado municipal e da dinamização do mesmo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que essas bancas da Rua da República são disponibilizadas a pessoas do mercado municipal e nenhum deles aceitou ficar com essas bancas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Não aceitam porque têm de ter um funcionário e eles não querem porque não têm possibilidades para o poder pagar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara Municipal pode fazer um protocolo com o Instituto de Emprego e estudar uma estratégia para o mercado municipal. A Câmara Municipal tem essa obrigação em termos dos seus municípios, mas o Instituto de Emprego também tem, em termos de postos de trabalho e já que uma entidade sozinha não é capaz de resolver este problema, acho que é uma boa ideia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu estou aqui na qualidade de Vereadora, mas se faz essa sugestão acho que sim.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Acho que devemos pensar nisso através do Instituto de Emprego e porque não fazermos um protocolo em termos de dinamização do mercado municipal. E pode ser que chegue à mesma conclusão que nós chegamos, de que de facto o que dinamiza o comércio, o que dinamiza o mercado municipal, são as pessoas que lá vão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas as pessoas para lá irem, tem de ter um horário adequado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O horário do mercado municipal é o mesmo que o restante comércio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Máia, que a elaborei e mandei transcrever.

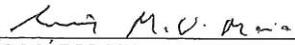
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA